



Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná
Praça "Otacílio Ferreira, 82 - Fone- Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

DECRETO Nº 28/2022

SÚMULA: Concede pensão vitalícia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão vitalícia, com benefício total a Sra. **APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF 034.942.989-80, esposa do **Sr. FRANCISCO LYRIO DE SIQUEIRA**, ex-funcionário municipal aposentado no cargo de Operário Braçal, que era portador da Carteira de Identidade RG 6.467.562-1/PR, falecido em 13 de março de 2.022, conforme Certidão de Óbito nº 0830970155 2022 4 00003 126 0000978 78.

Art. 2º - A referida concessão tem como fundamentação legal a Constituição do Estado do Paraná, Art. 35 § 7º, Art. 40 § 7º da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 111/92 Art. 215 e 217, inciso I, alínea "a", com proventos mensais no valor de R\$ 1.350,99 (Um mil e trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14/03/2022 revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, aos 21 dias do mês de março de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal